



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013869/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 141/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 15.530,02

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809-0 e do CPF n.º 016.602.448-11.

b) Como CONTRATADA:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, com sede na Rua 07, n.º 159, no Bairro Centro, no município de Corumbataí, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º53.437.315/0001-67, neste ato representada pelos Srs. **JOÃO AFONSO BERTAGNA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º8.379.223-5 SSP/SP e do CPF n.º095.767.578-00 e **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º8.358.286-1 SSP/SP e do CPF n.º057.281.588-38.

VALERIA CRISTINA
BERTAGNA
BUTOLO:057281588
38
Assinado de forma digital por
VALERIA CRISTINA BERTAGNA
BUTOLO:05728158838
Dados: 2025.02.20 16:46:37
+03'00'

JOAO AFONSO
BERTAGNA:09
576757800
Assinado de forma digital
por JOAO AFONSO
BERTAGNA:09576757800
Dados: 2025.02.20
16:52:15 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º33/2024, na Cláusula IV, item 4.1.1, para realização de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º013869/2023.

2.1.1 - Fica autorizado o aditamento ao Contrato n.º033/2024, para realização de reequilíbrio econômico-financeiro, no percentual de 12,45% do valor do item 1 (arroz agulhinha, tipo 1, classe longo/fino, subgrupo polido – embalagem com 5kg), a partir de 25/11/2024, referente a 1.545 unidades fornecidas e mais 61 unidades a fornecer, nos termos dispostos nas fls. 280-281 dos autos, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 287-289 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

Item	Material	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	2.33.01.0016-1 - CESTA BÁSICA - SASTR			
CESTA BÁSICA, contendo:				
01 unidade - Arroz agulhinha, tipo I, classe longo/fino, subgrupo polido, embalagem com 05 quilos		Vitabon/ Garcia Classe A	34,67	34,67
VALOR UNITÁRIO CESTA BÁSICA			87,32	

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários empenhados onerando a classificação orçamentária: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/ FMAS/ Assistência Social Geral, 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, 01.500.0014 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/ FMAS/ Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º1357-000, no valor de R\$ 15.530,02 (quinze mil e quinhentos e trinta reais e dois centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 33/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

VALERIA CRISTINA
BERTAGNA
BUTOLO:05728158838

Assinado de forma digital por
VALERIA CRISTINA BERTAGNA
BUTOLO:05728158838
Dados: 2025.02.20 16:47:14
-03'00'

JOAO AFONSO
BERTAGNA:095767578
00

Assinado de forma digital por
JOAO AFONSO
BERTAGNA:09576757800
Dados: 2025.02.20 16:52:31 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 21 FEV. 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trab. e Renda

Pela Contratada:

JOAO AFONSO
BERTAGNA:095767578
00

Assinado de forma digital por
JOAO AFONSO
BERTAGNA:09576757800
Dados: 2025.02.20 16:52:45 -03'00'

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
JOÃO AFONSO BERTAGNA

VALERIA CRISTINA
BERTAGNA
BUTOLO:05728158838

Assinado de forma digital por
VALERIA CRISTINA BERTAGNA
BUTOLO:05728158838
Dados: 2025.02.20 16:47:28 -03'00'

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO

Testemunhas:

1- Ana Luana D. Gaspar
2- Michele V. Fumachi

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 033/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 013869/2023, firmado em

21 FEV. 2025.